



Delegado e vereadores dizem não à violência sexual



Um problema social. Assim define a pedofilia o delegado Daniel Azevedo Batista. Para ele, esse é um transtorno que atinge a todos os que sentem atração por menores. “Atrás apenas dos Estados Unidos e Alemanha, o Brasil aparece em terceiro lugar em número de ocorrências”, contabiliza. O delegado afirma que toda e qualquer violação ou exploração sexual pode ser classificada como pedofilia. “Normalmente, os pedófilos não têm preferência por uma idade específica, pois a satisfação sexual com um ou uma menor de idade é o seu objetivo principal”, reitera. De acordo com ele, a falta de estrutura piora a situação, obrigando a polícia a registrar muitos casos sem muito poder fazer.

Batista ressalta ser preciso reprimir de forma qualificada a prática considerada crime, mas lamenta a falta de recursos para combatê-la. Ele acrescenta que toda prática libidinoso com menor de idade é pedofilia e que a exploração de material pornográfico com menores, crianças e adolescentes, também é crime. “O pedófilo não tem rosto, não tem cor, não tem perfil. Ele pode, por exemplo, ser um membro da família, um parente”, alerta. O delegado diz que nesse caso o simples envio e o recebimento de material pornográfico também são considerados crime.

No município, o Dia de Combate à Pedofilia é comemorado todo dia 12 de agosto. A lei que institui a data, em matéria de inovação, tem por objetivo fazer com que o tema seja debatido e autoridades tomem mais atitudes práticas em relação a esse tipo de crime. O autor do projeto, vereador Willian Alvorada (PDT), lembra que esse é um crime que não se apaga nunca da memória da vítima. E que essa é uma chance de fazer com que a administração municipal juntamente com as polícias tomem atitudes mais firmes. “No país, todos os dias, aproximadamente 360 crianças e adolescentes são vítimas da violência sexual. Isso é muito grave!”, finaliza.

Denuncie! Disque 100! Procure o Conselho Tutelar!

texto: Frederico Queiroz | foto: Valter de Paula

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2015, Processo nº 045/2015, tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

Objeto: contratação de empresa para fabricação e instalação de um portão da garagem externa e manutenção corretiva no portão da garagem interna da Câmara Municipal de Uberlândia.

DATA: 13/08/2015 - Quinta-feira.

HORÁRIO: 14:00 h. (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Departamento de Licitações e Compras.

Endereço: todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

VISITA TÉCNICA: Os interessados em participar desse certame, deverão comparecer às instalações da Câmara Municipal para uma visita técnica destinada ao pleno conhecimento do objeto desta licitação, que poderá ser agendada pelo telefone 3239-1137 / 3239-1196 e 3239-1194 - Departamento de Licitações e Compras, no período de 03/08/2015 à 10/08/2015, munidos de documentos pessoais e dados da empresa, onde será fornecido um atestado aos que comparecerem para que faça juntada aos documentos necessários à sua habilitação. O proponente que não comparecer à visita técnica será automaticamente inabilitado.

•As dúvidas serão esclarecidas no horário da Visita Técnica pelo responsável da Seção de Apoio e Manutenção.

•Serão inabilitadas as empresas que não apresentarem no Envelope “Habilitação”, o Atestado de Visita Técnica, assinado pelo responsável da Seção de Apoio e Manutenção.

Informações e obtenção do Edital: Depto. de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133. Uberlândia, 03 de agosto de 2015.

Luciano Benati Mendes
Pregoeiro

PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

PORTARIAS

PORTARIA 412/15**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de agosto de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Estevão Gonçalves Bittar:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Bruna Borges Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 29 de julho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 413/15**RETIFICA PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO CHEFIA MENCIONADO NA PORTARIA Nº 376/15.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1.º - No artigo 1º da Portaria 376/15 de 03/07/2015, onde se lê: no período de 10/08/2015 a 30/08/2015, leia-se: no período de 11/08/2015 a 30/08/2015.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de julho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 414/15**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de agosto de 2015, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP- 01
Angélica de Oliveira Soares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 29 de Julho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

PORTARIA 415/15**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 06 de agosto de 2015, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Mário Milken:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP- 01
João Fróes de Deus.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de Julho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 416/15**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de agosto de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Celso Alves dos Santos:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Suélen Cristina Dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de julho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE JULHO DE 2015 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao décimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e quinze, segunda-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 389, de 21 de março de 2005 e suas alterações, que "Estabelece normas relativas à inscrição e liquidação dos débitos que menciona vencidos até 2004, revoga o §1º do art. 82 da Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Acrescenta o inciso IX e altera o caput do artigo 1º da Lei 7.742, de 28 de dezembro de 2000, que "Consolida dispositivos da legislação municipal sobre taba-

gismo e dá outras providências”, de autoria do Vereador Helvico Queiroz; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre a gratuidade no transporte coletivo de passageiros para pessoas em tratamento do câncer e dá outras providências, de autoria do Vereador David Thomaz; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Cícero Heraldo Oliveira Novais, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 05) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Sandro de Resende Cardoso, de autoria do Vereador Helvico Queiroz; 06) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Marco Aurélio Cunha da Almeida, de autoria do Vereador Ismar Prado; 07) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE a alienar por meio de doação o imóvel que menciona, com dispensa de licitação, ao município de Uberlândia, para o fim que especifica, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Acresce os §§ 1º ao 3º ao art. 21 da Lei nº 9.571, de 28 de agosto de 2007 e suas alterações, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, revoga a legislação que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Decreto Legislativo que Susta os efeitos do Decreto Municipal nº 15.783, de 22 de junho de 2015, que “Acresce o Parágrafo Único ao art. 33 do Anexo do Decreto nº 7.328, de 18 de junho de 1997 e suas alterações, que ‘Aprova o regulamento do serviço público de transporte escolar do município de Uberlândia’”, de autoria do Vereador Rodi Borges e outros. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 8ª reunião do 6º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 26904, 26987, 27004 a 27008, 27010 a 27034, 27036 a 27055/15. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 257/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. William Henrique Stutz, de autoria do Vereador Vilmar Resende, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 255/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Joel Antônio Teixeira, de autoria da Vereadora Michele Bretas, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1218/15 que Denomina de Rua Carlos da Silveira o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Helvico Queiroz, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 1182/15 que Considera entidade de utilidade pública a Associação do Assentamento Dom José Mauro - AADJM, de autoria do Vereador Marquinho do Mega Box, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 073/15 que Altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas

alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores” e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1177/15 que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Uberlândia para o exercício de 2016, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; emendas nºs 01, 03, 04, 16, 17, 18 e 24 foram retiradas pelo autor Vereador Rodi Borges; emenda nº 02 foi aprovada por 17 votos favoráveis e 09 ausências; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 05 por 11 votos favoráveis, 08 votos contrários e 07 ausências; emenda nº 06 foi rejeitada por 10 votos favoráveis, 12 votos contrários e 04 ausências; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 07 por 09 votos favoráveis, 08 votos contrários e 09 ausências; emendas nºs 08, 15 e 32 foram retiradas pelo autor Vereador Mário Milken; emenda nº 31 foi rejeitada por 11 votos favoráveis, 08 abstenções e 07 ausências; emendas nºs 37, 39, 40, 41, 60 e 76 foram rejeitadas por 13 votos favoráveis, 01 voto contrário, 03 abstenções e 09 ausências, sendo considerado o voto favorável do Vereador Luis Cláudio Galassi; foi mantido o parecer contrário às emendas nºs 09, 10, 33, 34, 35, 36, 38, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 74, 75, 77, 86, 87, 88, 89 e 90 por 10 votos favoráveis, 09 votos contrários e 07 ausências; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 11 por 12 votos favoráveis, 10 votos contrários e 04 ausências; emenda nº 12 foi rejeitada por 08 votos favoráveis, 09 votos contrários e 09 ausências; emenda nº 13 foi rejeitada por 11 votos favoráveis, 07 votos contrários, 01 abstenção e 07 ausências; emenda nº 14 foi aprovada por 20 votos favoráveis e 06 ausências; emendas nºs 22, 23 e 28 foram retiradas pela autora Vereadora Gláucia da Saúde; emenda nº 20 foi retirada pelo autor Vereador Helvico Queiroz; emendas nºs 19, 21 e 27 foram aprovadas por 18 votos favoráveis e 08 ausências; emenda nº 25 foi retirada pelo autor Vereador Doca Mastroiano; emenda nº 26 foi aprovada por 18 votos favoráveis, 01 abstenção e 07 ausências; emenda nº 29 foi retirada pelo autor Vereador David Thomaz; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 30 por 08 votos favoráveis; 10 votos contrários e 08 ausências; emendas nºs 42, 43 e 44 foram retiradas pelo autor Vereador Norberto Nunes; emendas nºs 45 e 46 foram aprovadas por 16 votos favoráveis, 01 voto contrário, 01 abstenção e 08 ausências; emenda nº 47 foi aprovada por 20 votos favoráveis e 06 ausências; emendas nºs 50, 51 e 52 foram retiradas pela autora Vereadora Flávia Carvalho; emendas nºs 48, 49 e 53 foram aprovadas por 15 votos favoráveis, 01 abstenção e 10 ausências; emendas nºs 54, 55, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 73 foram retiradas pelo autor Vereador Leles

Lima; emenda nº 72 foi aprovada por 15 votos favoráveis e 11 ausências; emendas nºs 79, 84 e 85 foram retiradas pelo autor Vereador Adriano Zago; emendas nºs 78, 80, 81, 82 e 83 foram aprovadas por 15 votos favoráveis e 11 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1223/15 que Altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 10.677, de 16 de dezembro de 2010, que “Autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE a conceder gratificação para condução de veículo à tração automotora, cuja espécie seja motocicleta de passageiros ou de carga, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1199/15 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas e Segurança Cidadã à entidade que menciona, no valor de R\$ 32.500,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis, 02 votos contrários e 05 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1222/15 que Retifica o anexo II da Lei nº 12.052, de 19 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições e a transferência de recursos às entidades que menciona para o exercício de 2015, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. Foi concedida vista ao Vereador William Alvorada por 24 horas ao Projeto de Lei nº 1132/15 que Inclui como item obrigatório na cesta básica do Programa do Fundo Municipal de Alimentação Popular “Pró-Pão”, creme dental, escova e fio dental e dá outras providências, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA

Presidente

WILLIAM ALVORADA

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE JULHO DE 2015 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao décimo quarto dia do mês de julho de dois mil e quinze, terça-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:

Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1227/15 que Acrescenta o inciso IX e altera o caput do artigo 1º da Lei 7.742, de 28 de dezembro de 2000, que “Consolida dispositivos da legislação municipal sobre tabagismo e dá outras providências”, de autoria do Vereador Helvico Queiroz; 02) Projeto de Lei nº 1228/15 que Dispõe sobre a gratuidade no transporte coletivo de passageiros para pessoas em tratamento do câncer e dá outras providências, de autoria do Vereador David Thomaz. ORDEM DO DIA: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 944, 27056 a 27073, 27075 a 27113, 27115 a 27156, 27159, 27163/15. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 261/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Sandro de Resende Cardoso, de autoria do Vereador Helvico Queiroz, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 262/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Marco Aurélio Cunha da Almeida, de autoria do Vereador Ismar Prado, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 075/15 que Altera a Lei Complementar nº 389, de 21 de março de 2005 e suas alterações, que “Estabelece normas relativas à inscrição e liquidação dos débitos que menciona vencidos até 2004, revoga o §1º do art. 82 da Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; emenda oral de autoria do Vereador Adriano Zago, com parecer oral favorável, foi aprovada por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1095/15 que Autoriza a desafetação do domínio público e a alienação do imóvel que menciona, mediante licitação na modalidade concorrência pública, e dá outras providências,

INFORMAÇÕES

3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO
LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis, 07 votos contrários e 03 ausências; emenda oral de autoria do Vereador Celso Santos, com parecer oral contrário, foi retirada pelo autor; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 259/15 que Susta os efeitos do Decreto Municipal nº 15.783, de 22 de junho de 2015, que “Acresce o Parágrafo Único ao art. 33 do Anexo do Decreto nº 7.328, de 18 de junho de 1997 e suas alterações, que ‘Aprova o regulamento do serviço público de transporte escolar do município de Uberlândia’”, de autoria do Vereador Rodi Borges e outros, aprovado por 22 votos favoráveis, 01 abstenção e 03 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 073/15 que Altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores” e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1177/15 que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Uberlândia para o exercício de 2016, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1132/15 que Inclui como item obrigatório na cesta básica do Programa do Fundo Municipal de Alimentação Popular “Pró-Pão”, creme dental, escova e fio dental e dá outras providências, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica. Foi retirado pela autora o Projeto de Decreto Legislativo nº 260/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Cícero Heraldo Oliveira Novais, de autoria da Vereadora Michele Bretas. Foi rejeitado o parecer contrário ao Projeto de Decreto Legislativo nº 259/15 que Susta os efeitos do Decreto Municipal nº 15.783, de 22 de junho de 2015, que “Acresce o Parágrafo Único ao art. 33 do Anexo do Decreto nº 7.328, de 18 de junho de 1997 e suas alterações, que ‘Aprova o regulamento do serviço público de transporte escolar do município de Uberlândia’”, de autoria do Vereador Rodi Borges e outros, por 23 votos contrários, 01 abstenção e 02 ausências, e em seguida foi encaminhado para a Comissão de Política Urbana e Habitação para emissão de parecer, com pedido de urgência. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA
Presidente
WILLIAM ALVORADA
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE JULHO DE 2015 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao décimo quarto dia do mês de julho de dois mil e quinze, terça-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1095/15 que Autoriza a desafetação do domínio público e a alienação do imóvel que menciona, mediante licitação na modalidade concorrência pública, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis, 05 votos contrários e 03 ausências; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 259/15 que Susta os efeitos do Decreto Municipal nº 15.783, de 22 de junho de 2015, que “Acresce o Parágrafo Único ao art. 33 do Anexo do Decreto nº 7.328, de 18 de junho de 1997 e suas alterações, que ‘Aprova o regulamento do serviço público de transporte escolar do município de Uberlândia’”, de autoria do Vereador Rodi Borges e outros, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 03) Projeto de Lei Complementar nº 075/15 que Altera a Lei Complementar nº 389, de 21 de março de 2005 e suas alterações, que “Estabelece normas relativas à inscrição e liquidação dos débitos que menciona vencidos até 2004, revoga o §1º do art. 82 da Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis, 01 voto contrário e 07 ausências. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA
Presidente
WILLIAM ALVORADA
1º Secretário

ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS A PARTIR DAS 9H00
EM AGOSTO NOS DIAS
3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13 E 14

EM HDTV CANAL 45.3
PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR
OU AO VIVO DIRETAMENTE NO
PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N